



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 02/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE”.**

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 576, de 11 de outubro de 2017, cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, nos termos do Art. 4º da Lei 576, de 11 de outubro de 2017, os seguintes membros titulares, os seguintes membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Público:

1 (um) representante do setor ambiental municipal:

DAIANE M. GALLERANI RODRIGUES rg nº 46.170.991-0, membro titular e
RUBENS ZUPIROLI rg nº 18.880.516 , como suplente;

1 (um) representante do setor de saúde pública:

DEISE CLÁUDIA ZANINI ALONSO rg nº 29.103.677-6 , membro titular e
ANDRESSA LUANA RIBEIRO LUENGO, rg nº 43.122.266-6, como suplente;

1 (um) representante do setor de educação municipal:

SANDRA BRAGA REZENDE rg nº 26.168.576-4, membro titular e
EDIRLEI FERNANDES GIL rg nº 20.851.486-7 como suplente;

1 (um) representante do legislativo municipal:

MANOEL CABRERA PERES rg nº 12.534.495-8, membro titular e
ANTONIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE , rg nº 23569147 como suplente.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 002/2021, de 07/01/2022

II– Representantes da Sociedade Civil:

1 (um) representante dos produtores rurais:

ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ, rg nº 9.250.233-7 membro titular e
DENIS PARRA CABRERA, rg nº 28.002.014-4 como suplente.

1 (um) representante da sociedade religiosa:

MARCIA PERPÉTUA CORREIA CHERATTI , rg nº 29.103.664-8 , membro titular e
MARA APARECIDA DE CAMPOS MARCELINO, rg nº 19.580.892 como suplente .

1 (um) representante do comércio :

ALEX FENERICH RODRIGUES rg nº 46.171.538-7 , membro titular e
ROSANGELA FERNANDES PASCOAL rg nº 21.864.283 como suplente.

1 (um) representante do movimento da terceira idade:

ELÍDIA SANCHES VELHO rg nº 5.834.337, membro titular e
IZAIRA DOMINGUES CANAL PINTO rg 22.601.538-5 como suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 07 de Janeiro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos